

As inovações trazidas pela MP 784/17, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do BC e da CVM e altera a Lei nº 4.131 de 1962, estarão em pauta no encontro sobre o Processo Administrativo Sancionador no Sistema Financeiro Nacional, que acontecerá em 31 de outubro em São Paulo.

Para se inscrever no evento, [clique aqui!](#) O prazo é 26 de outubro ou até o preenchimento das vagas.

Organizado por nós em parceria com a CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), o evento discutirá junto com o Banco Central e a CVM, a utilização da nova medida provisória como instrumento de supervisão pelos reguladores.

O evento é gratuito, porém as vagas são limitadas. A programação tem início às 9h e término às 16h e abrangerá aspectos como os desafios do termo de compromisso e acordo de leniência e penalidades e medidas coercitivas

Serviço

Encontro CNF, BCB e CVM: Processo Administrativo Sancionador no Sistema Financeiro Nacional

Data: 31 de outubro de 2017

Local: a definir

Horário: das 9h às 16h

Mais informações: [acesse o site do evento](#)

Fonte: ANBIMA, em 17.10.2017.